



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.528, de 24 de Abril de 2.017.

Designa funcionário para responder interinamente pelo cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), do Município de Pedreira.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com os Decretos nºs. 2.318/2014 e 2.513/2017;

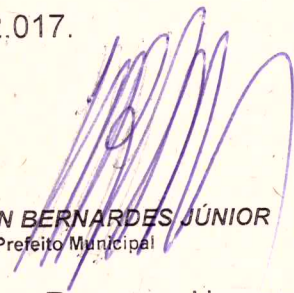
DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o funcionário público sr. **LEONARDO SELINGARDI**, investido no cargo de Contador, residente e domiciliado na Rua Emília Pelatti, nº. 50 - Jardim Alzira - Município de Pedreira - Estado de São Paulo, com matrícula funcional nº. 25-6, portador do C.P.F. nº. 187.707.008-42 e do R.G. nº. 19.373.017, com cadastro no PIS/PASEP sob o nº. 12498815858, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, exercer temporariamente e não remunerado dos atos e prerrogativas inerentes à competência do cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.)** do Município de Pedreira.

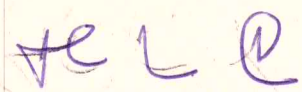
Artigo 2º. A designação prevista no artigo 1º. deste Decreto, produzirá efeitos até que se ultimem as providências necessárias ao provimento do cargo de Diretor Geral do S.A.A.E., observadas as formalidades legais.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Abril de 2.017.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídico